



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma DECRETO LEGISLATIVO Nº 333/2025		
Ementa Concede Título de Cidadão Benemérito ao Padre João Paulo Raimundo da Cruz, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade de Ibitinga.		
Data da Norma 16/09/2025	Data de Publicação	Veículo de Publicação
Matéria Legislativa Projeto de Decreto Legislativo nº 9/2025 - Autoria: MURILO BUENO, MIRA		
Status de Vigência Em vigor		
Anexos PUBLICAÇÃO		



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 333, DE 16 DE SETEMBRO DE 2.025

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO PADRE JOÃO PAULO RAIMUNDO DA CRUZ, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE DE IBITINGA.

O Presidente da Câmara Municipal de Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

(Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2025 de autoria dos vereadores Murilo Cavalheiro Bueno e Antônio Esmael Alves de Mira).

Art. 1º Em conformidade com a Resolução 2931, de 12 de julho de 2005, fica consignado ao Padre João Paulo Raimundo da Cruz, o 'Título de Cidadão Benemérito', como homenagem de nossa comunidade pelos relevantes serviços prestados, em benefício da população ibitinguense e ao Município de Ibitinga, merecedor de honras e louvores por isto.

Art. 2º O referido Título de Cidadão Benemérito será entregue em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 16 de setembro de 2.025.

ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 16 (dezesesseis) de setembro de 2.025 (dois mil e vinte e cinco).

Assinado digitalmente por
SHIRLEI HENRIQUE DE
CARVALHO RUEDAS
Data: 17/09/2025 12:39

Assinado digitalmente
por ANTONIO ESMAEL
ALVES DE MIRA
Data: 17/09/2025 15:53

